



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Administração.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Gecilane dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da **Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso** no sentido de obter os **serviços de conexão à internet banda larga, a fim de que os servidores deste Município possam desempenhar suas atividades.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A administração pública, para atender aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, publicidade e transparência, enfrenta a necessidade de serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra óptica;

2.2. Considerando ainda que o serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, faz a comunicação com os profissionais, setores, órgãos e entidades de todo o mundo, sendo, que para o desenvolvimento de seus trabalhos, munidos de sistemas on-line, é imprescindível os serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Prover serviços de acesso à internet, visando manter os serviços administrativos, conexão entre os colaboradores e a comunicação de dados entre este órgão e a rede de computadores, garantindo alto grau de disponibilidade e desempenho, provendo a continuidade do serviço.

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base na última contratação realizada pelo órgão, as atividades para provimento da demanda são:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

- a) Serviço de conexão banda larga, com banda mínima de velocidade de **1.450Mbps**, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos da 14.133/21;
- b) Conforme pesquisa de mercado realizado, a título de estimativa, fora detectado a Ata de Registro de Preços nº 00052/2024 do Comando do Exército, cujo valor do **Mbps** é **R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)** - <https://pncp.gov.br/app/contratos/36403954000192/2024/43>

6. PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser iniciados após assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da contratação, incluindo a elaboração do ETP, pesquisa de mercado e termo de referência.

Graccho Cardoso/SE, 02 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2025.

José Ailton Aragão
Secretário de Administração